



## **LEI ORDINÁRIA Nº 565**

*de 24 de maio de 1995*

### **"Dá nova denominação à Escola Municipal da Vila Nova".**

*NILCE ALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Antonio João-Ms, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º.**

*A Escola Municipal localizada no Bairro Vila Nova, por força desta Lei, será denominada: Escola Municipal LUCIMARA SANABRIA PINHEIRO (MAIKA).*

**Art. 2º.** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete da Presidência.Em, 24 de maio de 1.995.*

*NILCE ALVES DE OLIVEIRA* Prefeita Municipal

---

*Lei Ordinária Nº 565/1995 - 24 de maio de 1995*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*